



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 16/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 14/08/2020

ATA DE REUNIÃO 16/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 14/08/2020

Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Chefe da Advocacia Setorial da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O Secretário-Executivo da Câmara iniciou a reunião apresentando os itens da pauta 2, 3, 6, 7 e 9 que foram excepcionalizados pelos membros do Colegiado. Os itens 4 e 5 foram discutidos e deliberados pela não excepcionalização das despesas.

Em seguida, passou-se a discutir o item 8 - Processo 201800013001888, ficando deliberado pelo encaminhamento da recomendação às Pastas envolvidas (SECOM, CASA CIVIL, SGG) para a cisão do Contrato nº 010/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., cujo objeto refere-se à prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

Em seguida, foi discutido o item 01 que trata sobre a fase processual adequada para encaminhamento dos processos à Câmara de Gestão de Gastos. Ficou deliberado que os processos devem ser encaminhados pelas Pasta atendendo a Resolução 01, publicada no Diário Oficial nº 23.326 de 22 de junho de 2020, da Câmara de Gestão de Gastos.

O Coordenador da Câmara colocou em pauta a disponibilidade da Gerência de Modernização Institucional, da Secretaria de Estado da Economia, desenhar o modelo de governança das Câmaras, haja vista que os órgãos encontram dificuldades em compreender o papel que as Câmaras desempenham na Administração.

Por fim, os membros fizeram uma revisão nos processos em pauta, bem como naqueles deliberados Ad Referendum.

Durante a reunião foram discutidas as seguintes demandas:

ITEM	Processo 202011867000354	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	Na reunião anterior, dentre os processos apreciados pela Câmara de Gestão de Gastos, o item 7 da Pauta, referente ao processo nº 202011867000354, da Controladoria-Geral do Estado, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, 0800, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais	Após a deliberação, adotou-se a seguinte redação para devolução do processo à Pasta de origem e aos demais casos análogos que se submeterem à CGG: Tendo em vista a fase preliminar da despesa, considera-se imprópria a fase processual para deliberação desta Câmara de Gestão de Gastos, devendo ser apreciada pelo Colegiado após a fase externa

	intragruppo com comunicação local, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da CGE-GO, pelo período de 30 (trinta) meses, teve como deliberação "a fase processual imprópria", em razão da despesa estar na fase preliminar			do Procedimento Licitatório. Ocorre que esta deliberação está gerando dúvidas quanto ao momento apropriado pra submissão da despesa ao Colegiado, razão pela qual o assunto retorna à pauta da CGG para discussão dos membros.	
ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
2	202017647000932	JUCEG	Trata-se da Contratação de pessoa jurídica para a execução da operação, manutenção e do suporte técnico no Sistema SIGFACIL, objetivando o processamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. Contratação emergencial, com dispensa de licitação, de empresa VOX Soluções Tecnológicas Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.621/0001-31, especializada na execução da manutenção e suporte técnico no Sistema SIGFACIL, objetivando o processamento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. O serviço já é prestado pela empresa em destaque, nos termos do segundo termo aditivo ao contrato n. 014/2017	R\$ 357.960,78	Pela excepecionalização, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			(000014294730), ainda em vigência (termo final em 01.09.2020). Contratação emergencial pelo prazo: 06 meses.		
3	202000006020721	SECAMI	Trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais a serem utilizados nas recepções, solenidades, comemorações e eventos diversos realizados pela Secretaria de Estado da Casa Militar requisitados pelo Cerimonial do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia e nas cidades localizadas até 300 km (trezentos) quilômetros de distância desta Capital, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SECAMI e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 510.000,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
4	201800005017490	SEAD	Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e os proprietários Carlos Alberto Andrade Oliveira e Jacqueline Flores Oliveira, cujo objeto refere-se à	R\$ 215.544,48	Pela não excepcionalização da Despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			<p>locação de uma sala de uso comercial, no Município de Goianira – GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt da Cidade, prorrogando a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 01/10/2020 a 30/09/2024, com valor global de R\$ 215.544,48 (duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).</p>		
5	201700042001599	SEGOV	<p>Trata-se do Terceiro Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Empresa Achei Automóveis Ltda-Me, cujo objeto é a “Contratação de Serviço de Locação de 06 (Seis) Veículos Automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017. Prazo: 12 meses Vigência: 28/08/2020</p>	R\$ 125.585,40	<p>Pela Excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020. Não</p>
6	201800004017950	ECONOMIA	<p>Trata-se do Termo aditivo ao Contrato nº 034/2016, firmado</p>	R\$ 2.227.979,52	<p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>

			<p>entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, e a Fundação Pró-Cerrado, para prestação de serviços de terceirizados de Telefonista, Teleoperador de Call Center e Supervisor de Atendimento, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na capital e em cidades do interior do estado. Prazo: 12 meses Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021</p>		
07	201900005010232	SEAD	<p>Trata-se do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019 referente ao fornecimento de energia elétrica pela concessionária ENEL Goiás, para inclusão da Unidade Vapt Vupt Itapaci instalada no ano de 2019, (UC 10002341), localizada à Avenida Floresta, Qd. 35, Lt. 54, s/nº., Outros – Centro de Pacificação de Itapaci – Setor Central, CEP 76360-000, Itapaci/GO, bem como as renovações das 34 (trinta e quatro) UC's (Unidades Consumidoras) contidas no mesmo Contrato nº 21/2019, com o</p>	R\$ 1.213.902,34	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			objetivo de fornecer energia elétrica às Unidades do Vapt Vupt pelo período de 12 (doze) meses. 11/10/2020 a 10/10/2020		
08	201800013001888	SGG	Trata-se do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., cujo objeto refere-se à prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2020 a 09/09/2021.	R\$ 218.517,41	Pela Diligência. Encaminhar recomendação às Pastas SECAMI, SGG, CASA CIVIL para que promova a cisão do Contrato nº 010/2018, e posterior encaminhamento individual das despesas à Câmara para deliberação quanto a excepcionalização.
09	202000017007914	SEMAD	Trata-se do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2018, cuja contratada é a empresa Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, que tem como objetivo a prestação de serviços de administração de programa de concessão de vagas de Estágio remuneradas, reservadas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino	R\$ 192.345,60	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

			superior, que terá como data inicial 21/08/2020 e termo final 20/08/2021. ATENÇÃO: O contrato vigente vence em 20/08/2020.		
PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM					
ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
01	202000003008661	PGE	Despesa com a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da sala comercial locada para abrigar a Gerência da Procuradoria na Capital Federal e a Procuradoria Regional de Luziânia, unidades especializadas desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por um período de 30 (trinta) meses.	R\$ 9.029,70	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
02	201800024001682	JUCEG	Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2018 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e a sociedade empresária ATAN AGÊNCIA DE TURISMO Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas dentro do território nacional, traslados e hospedagens em hotéis, de acordo com a demanda da Junta Comercial	R\$ 59.027,20	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020

			do Estado de Goiás. Prazo: 12 meses Vigência: 11/09/2020		
03	202000005014466	SEAD	Aquisição de 12 (doze) Detector de Metais (bastão ou raquete; 15(quinze) Bateria para detector de metal recarregável 9V, 250 mah, 03 (três) Carregador bivolt de bateria de 9V recarregável para Detector de metal portátil e 60(sessenta) Coletor de impressão de digital, para atender as demandas Gerência de Recrutamento e Seleção, órgão vinculado à Superintendência da Escola de Governo SEAD, que tem como incumbência promover concursos públicos e processos seletivos simplificados.	R\$ 5.029,89	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
04	202000005015044	SEAD	Fornecimento de material específico, com entrega única, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos processos seletivos pelo Gerência de Recrutamento e Seleção da Superintendência da Escola de Governo desta Secretaria, segundo quantitativos e especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.	R\$ 4.823,33	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
05	201600006001812	SEDUC	Quarto Termo	R\$ 7.990,00	Pela excepcionalização da

		<p>Aditivo ao Contrato nº 186/2016 (2122286) que celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., referente à prorrogação de vigência cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados, específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços que servirão como subsídios às contratações e aquisições a serem realizadas pela SEDUC, por um período de 12 (doze) meses. 24/08/2020 a 23/08/2021</p>	<p>despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.</p>
--	--	--	---

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

 Alexandre Demartini Rodrigues
 Secretaria de Estado da Administração

 Francisco Sérvulo Freire Nogueira
 Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 17/08/2020, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 17/08/2020, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2020, às 22:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 20/08/2020, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 25/08/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014763809** e o código CRC **35B86854**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014763809